



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata da 5ª Sessão Ordinária do primeiro período legislativo, da quarta sessão legislativa anual, da sétima legislatura, realizada no dia 05 de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Avenida José Maria Primo, Lote 17, Quadra 58 área B, Bairro Ouro Preto.

- ✓ **Presidente:** Dinilson José dos Santos
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Ademirson Alves Borges
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Clevis Augusto Correia
- ✓ **Primeiro Secretário:** Flávio Gomes de Sousa
- ✓ **Segundo Secretário:** Zilmar Costa Aguiar Junior

Às dezoito horas e dez minutos do dia cinco de março do ano de dois mil e vinte e quatro no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Dinilson José deu início a Sessão Ordinária com ausência do Vereador Anuar e Vereadora Maria Pereira. Logo após, o Vereador Junior Garra solicitou a dispensa da execução do hino Nacional, Estadual e Municipal. Logo após, o Presidente solicitou que o Vereador Wilson Leite fizesse a leitura do texto bíblico. Em seguida, o Vereador Wilson solicitou um minuto de silêncio em homenagem ao Sr. Braulino. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação Ata da 4 Sessão Ordinária de 2024, sendo posteriormente aprovada pelos presentes a ata. Em seguida, a Presidência convidou a Secretária Geral para fazer a leitura das **Matérias e Expediente:** MATERIAS DE APRESENTAÇÃO: **PROJETO DE LEI Nº 003 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO – DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 004 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO – DISPÕE SOBRE AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 005 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO – DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 006/2024 - AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO – PROPOSTO PELO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE - Dispõe sobre o topônimo DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA AVENIDA AMÉRICA, CRUZAMENTO COM A AVENIDA CASTANHEIRA, BAIRRO CIDADE NOVA E dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 007/2024 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. PROJETO DE LEI Nº 008/2024 – AUTORIA**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DO PODER EXECUTIVO - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 633/2014, REAJUSTANDO O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

MATERIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: PROJETO DE LEI N.º 002/2024 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E TOPÔNIMO DA EMEB GERCINO CORRÊA DE MELO JÚNIOR. PROJETO DE LEI N.º 006/2024 - AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO – PROPOSTO PELO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE - Dispõe sobre o topônimo DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA AVENIDA AMÉRICA, CRUZAMENTO COM A AVENIDA CASTANHEIRA, BAIRRO CIDADE NOVA E dá outras providências. REQUERIMENTO 001/2024 – AUTORIA DO VEREADOR ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR. REQUERIMENTO 002/2024 – AUTORIA DO VEREADOR ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR. Logo após, o Presidente solicitou que o Vereador Cabelo e Vereador Antônio do Lanche recepcionasse o Sr. Ariel Barros para compor a cadeira de honra. Logo após, o Presidente deu início ao Pequeno Expediente facultando a palavra ao Vereador Junior Garra para fazer a defesa dos seus Requerimentos 001/2024, onde inicialmente cumprimentou a todos os presentes, na qualidade de parlamentar vem dentro das formas regimentais em especial ao art 102 inciso I do Regimento interno, solicitar para que seja requerido junto com a Secretaria municipal de Habitação as seguintes informações: O número de inscritos por programas municipais executados pela Secretaria de Habitação, Previsão de entrega e cumprimento dos referidos programas ao ano de 2024, pediu o voto e apoio dos vereadores para que forneça todas essas informações para que todos fiquem mais ciente por dentro desses programas. Nos termos do Art. 102 parágrafo I do regimento Interno da Casa de Leis colocou o requerimento em votação sendo aprovado pelos presentes. Requerimento 002/2024, dispensou os cumprimentos, na qualidade de parlamentar vem dentro das formas regimentais em especial ao art 102 inciso I do Regimento interno e considerando as inúmeras denúncias recebidas no seu gabinete solicita para que seja requerido junto a Fundação Cultural de Esporte e Lazer (FUNCEL) esclarecimentos sobre possíveis atrasos no pagamentos dos fornecedores, prestadores de serviços da fundação, ainda assim, salientou que desde o ano passado recebeu denúncias que a funcel não faz os pagamentos aos terceirizados, já tentou inúmeras vezes conseguir informações,mas nunca conseguiu, têm a denúncia que o secretário não está tendo domínio da pasta e está deixando uma certa doutora comandar e assim deixando a desejar na questão de pagamentos, pediu o apoio dos vereadores na votação para que o diretor presidente da Funcel prestasse as informações necessárias. Nos termos do Art. 102 parágrafo I do regimento Interno da Casa de Leis colocou o requerimento em votação sendo aprovado pelos presentes com dois votos contrários do Vereador Criatura e Vereador Cabelo. Não havendo mais inscritos no Pequeno Expediente, o Presidente deu início ao Grande Expediente facultando a palavra ao Sr. Ariel



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Medrados Barros Eng. Ambiental para falar em nome da Cooperativa de Trabalhos de Catadores de Materiais Recicláveis (COLETAR) onde inicialmente cumprimentou a todos os presentes, com grande satisfação, está aqui hoje na Casa de Leis para fazer uma apresentação da Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis. Nosso objetivo é compartilhar um pouco da história desta cooperativa e suas valiosas contribuições. Em 2014, com o fechamento do antigo Lixão da cidade, em cumprimento à Lei 12.305/2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, surgiu a necessidade de criar a cooperativa. Foi um momento em que todos os catadores que estavam dispostos a se formalizar se uniram, com o apoio da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, da Vale e do Instituto de Socioeconomia Solidária. Esse processo começou com a capacitação dos trabalhadores, focando na segregação e coleta dos materiais recicláveis. Em janeiro de 2016, o Programa Agir, criado pela Fundação Vale, foi fundamental ao oferecer o primeiro apoio aos catadores. Foi realizada uma formação para elaboração de um plano de negócios. A cooperativa, já constituída, começou então formalmente a coleta dos materiais recicláveis no município de Canaã. Em setembro de 2016, a cooperativa foi convidada pelo Programa Agir a ser um dos grupos a serem incubados. Desde então, diversas ações têm sido realizadas para melhorar a cooperativa e as condições dos catadores, como a aquisição de equipamentos, regularização de documentos e negociações com o poder público para a contratação na realização da coleta seletiva de porta a porta. A Cooperativa Coletar realiza a coleta seletiva por bairro, em todos os prédios e órgãos públicos. Além disso, participa ativamente da Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida e do Programa de Educação Ambiental (PEA), assim como de todos os programas ambientais da SEMMA. A Coletar também promove palestras e campanhas de conscientização ambiental, buscando melhorias contínuas para o município e projetando mecanismos para aprimorar suas atividades. No dia do PEA, realizam-se ações para conscientizar a população sobre a importância desse trabalho. Atualmente, a Coletar realiza a gestão de 60 toneladas de resíduos por mês, cobrindo 9 bairros de Canaã dos Carajás, e pretende ampliar para todos os bairros. Esta cooperativa gera renda que beneficia mais de 80 pessoas diretamente. Investir na preservação ambiental é de grande valia ecológica e socioeconômica. Toda a população é importante e faz parte desse movimento, pois está intrinsecamente ligada à vida. Por isso, é necessário o apoio e colaboração de todas as pessoas e instituições. Neste sentido, pedimos o apoio do poder legislativo para podermos buscar mais financiadores e projetos, a fim de fortalecer a cooperativa e torná-la uma referência para o estado. Em nome da senhora Valéria Pereira agradeço pela oportunidade de estarmos aqui hoje. Logo após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Junior Garra. Inicialmente, o vereador dispensou os cumprimentos e salientou que os vereadores têm o poder e o dever de fiscalizar a administração, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É importante acompanhar o poder executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e à boa gestão do dinheiro público. Agora, ao



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

saber que a Funcel está enfrentando esse problema, ele tem a função de fiscalizar, pois trata-se de dinheiro público. O vereador expressou espanto com dois parlamentares votando contra um pedido de informação. Em seguida, foi apresentado um vídeo no data show mostrando imagens dos movimentos esquerdistas e da última manifestação da direita contra a atual presidência. Junior Garra salientou que foi gratificante viver esse momento e destacou que não houve roubo de nenhum celular por parte da direita. Enquanto isso, na esquerda, há uma grande desorganização e criminalidade. Portanto, está mais do que provado que precisamos distinguir o mal do bem. O vereador mencionou que, infelizmente, o PT representa a podridão do Brasil. Ele inclusive anunciou que estará deixando seu atual partido, que elege esquerdistas, amanhã. Logo após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Cleverson Zajac, que inicialmente cumprimentou a todos os presentes e ressaltou que também esteve presente na Avenida Paulista, sendo um grande evento. Ele confessou ter ficado impressionado com a postura e conduta das pessoas naquele ato. Entretanto, trouxe à discussão um problema crônico em Canaã dos Carajás: o antigo lixão de Canaã, que operava no Novo Brasil. A prefeitura da época começou a depositar lixo onde hoje é o Aterro Controlado. No entanto, ainda persistem problemas com o funcionamento do Aterro, que causa muitos transtornos para a população local. No ano de 2021, ele fez uma indicação para que o Aterro Controlado fosse removido e um novo aterro sanitário fosse construído. Esta indicação não foi atendida. Em 2021, foi incluído no Plano Plurianual (PPA) que o município se comprometeria a investir 25% em 2022, no valor de 1.5 milhões de reais, conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Para 2023, estavam previstos mais 10 milhões de reais, e para 2024, mais 15 milhões de reais. No entanto, passaram-se 3 anos e ainda não foi adquirida a área para a construção do novo aterro. Parece que o PPA não será honrado. Em 2022, o Vereador Zajac foi à tribuna atendendo ao pedido da população, que não suportava mais o mau cheiro e a falta de manutenção do aterro. Havia mais de 20 dias sem que uma máquina fosse fazer o reassentamento do lixo. Durante o verão, a poeira causada pelos caminhões que carregam o lixo se torna insuportável para a população local. É inaceitável que uma cidade com mais de 100 mil pessoas tenha um aterro no centro da cidade. Ele mostrou um vídeo no data show com imagens do aterro, concedeu uma parte ao Vereador Wilson no qual, parabenizou pela reivindicação sem contar o choro que compromete o lençol freático da região e que precisa ser tomadas medidas imediatamente, por fim, o Vereador Cleverson ressaltou que devemos ir até a prefeita com cobrança para que possamos resolver esse problema e caso não tenha resposta a população entrará com uma ação pública, pediu para que um dos moradores convide os parlamentares e a prefeita para um almoço para terem noção do problema de mau cheiro que passam. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Miguel. Inicialmente, ele cumprimentou a todos os presentes e destacou uma notícia preocupante: uma universidade chamada Fac anunciou o encerramento de suas atividades por não encontrar um ponto viável. Como Presidente da Comissão de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Educação e Saúde, acionou faculdade e pediu explicações. A instituição já enviou um pedido para uma reunião presencial na Câmara. Ressaltou que somos um município que valoriza a educação e não podemos permitir que uma faculdade entre e simplesmente feche as portas sem dar explicações, especialmente quando há inúmeros acordos com faculdades para manter os alunos em Canaã. Uma semana antes do encerramento, a faculdade recebeu dinheiro de matrículas dos alunos de uma nova turma e, em seguida, encerrou suas atividades. Miguel ressaltou que Canaã é um município acolhedor e que qualquer instituição que desrespeite os valores da cidade não será tolerada por este parlamento. Ele também parabenizou todos os envolvidos na Coletar, afirmando que a Câmara está sempre disposta a ajudar essa cooperativa que desempenha um trabalho importante. Em 2022, foi tentado um projeto para padronizar as lixeiras do município, o que facilitaria o trabalho dos coletores recicláveis. Além disso, ele parabenizou o Vereador Cleverson pela fala na tribuna sobre o aterro e concorda que é importante torcer, cobrar e buscar soluções para ter uma área de descarte fora da cidade. Miguel concedeu um momento ao Vereador Cleverson, que ressaltou a urgência de a empresa responsável pelo aterro fazer a limpeza diariamente, pois está sendo feita em um período muito longo de tempo. Finalizando, o Vereador Miguel expressou seu apoio, assim como o da Casa de Leis, para as questões levantadas. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Anderson Mendes. Inicialmente, ele cumprimentou a todos os presentes e expressou seu apoio em relação ao aterro sanitário. Ele mencionou que há situações em que qualquer pessoa, ao ver a instalação desses projetos, sabe que não darão certo e trarão problemas com os investimentos. Portanto, é urgente tomar medidas apropriadas. Mendes também citou o exemplo do parque de exposição, destacando que é difícil para um vereador votar contra um projeto como esse. No entanto, ele sempre deixa claro seu ponto de vista. O Vereador argumentou que um parque de exposição deveria ser construído fora da cidade, especialmente em Canaã, que está em constante crescimento. Em seguida, ele mostrou um vídeo no data show demonstrando a situação dos containers que estão sendo instalados nas escolas de Canaã dos Carajás para acomodar os alunos. Muitos pensam que esses containers acabaram de chegar, mas na verdade estão presentes há mais de 2 anos. Mendes mencionou que parte da população de Canaã dos Carajás ficou sabendo da licitação recente de containers para as crianças estudarem, pois, infelizmente, em 3 anos de gestão e com 6 bilhões de reais em investimentos, não foi construída nenhuma escola. Ele comparou o orçamento de Ananindeua, que é a maior cidade do Pará após a capital, cujo orçamento é de 1.4 bilhões. A receita de Canaã é maior do que a de Palmas, e os 12 milhões gastos em mídias não refletem esses problemas. Durante os 8 anos da gestão passada, entraram 3 bilhões, mas ao chegar nas escolas, Mendes ouviu diversas reclamações, como água danificando materiais e ar condicionado sem funcionar. Ele convidou os vereadores a visitarem as escolas e testemunharem a situação atual. O Vereador afirmou que acionará a comissão de educação e argumentou



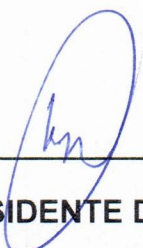
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

que, em vez de investir em outro município, deveriam priorizar os investimentos na educação local. Ele questionou como podemos concordar em deixar nossos filhos estudarem nessa situação. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Wilson Leite. Ele iniciou cumprimentando a todos os presentes e todas as mulheres em antecipação à comemoração do Dia Internacional da Mulher, em 8 de março. Wilson parabenizou a Cooperativa Coletar pelo belíssimo trabalho realizado na cidade. No entanto, ele ressaltou uma preocupação séria: 100% dos nossos afluentes e igarapés estão contaminados, o que resultará em um alto custo para recuperar esses prejuízos ambientais. Ele destacou que não teremos qualidade de vida se não começarmos a recuperar nossas nascentes. O Vereador mencionou o problema levantado pelo Vereador Anderson Mendes, que não é novo. Durante a pandemia, os alunos precisaram estudar em casa, e esse poderia ter sido um momento para construir escolas. Wilson apontou que todos sabiam que Canaã continuaria a crescer, mas foram construídos tratamentos de esgoto no centro da cidade, sem mencionar a bacia de decantação no Vale da Benção, que há vários anos precisa ser removida. Ressaltou a necessidade de gerar emprego e renda para a população. Recentemente, foi suspensa uma licença na Vale, e a empresa ameaçou fechar o Sossego. Wilson expressou preocupação, afirmando que o município está se tornando refém da mineração, e os problemas sociais estão aumentando. Ele enfatizou que se não prestarmos atenção a isso, Canaã dos Carajás se tornará um caos, e é necessário encarar essa realidade com coragem. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Flávio Gomes onde inicialmente cumprimentou todos os presentes e desejou um feliz Dia Internacional da Mulher para todas as mulheres do Brasil. Flávio trouxe uma notícia sobre um projeto que está iniciando a execução do Gado da Bacia Leiteira. Qualquer produtor interessado pode se inscrever na feira do produtor e falar com Fernanda, responsável pelo projeto, para realizar as inscrições. Ele agradeceu à prefeita Josemira por ter liberado esse projeto.. Não havendo mais inscritos no Grande Expediente o Presidente deu início a Ordem do Dia colocando em discussão única o PROJETO DE LEI N° 002/2024. Não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, colocou em discussão única o PROJETO DE LEI N° 006/2024. Em discussão, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Miguel, no qual, salientou que acredita que esse tipo de homenagem e a que não gostaríamos de fazer, pediu o apoio para que coloquemos o nome da escola em homenagem a professora Fernanda Leite Feitosa, nasceu no dia 20 de julho de 1985 e faleceu no dia 27 de setembro de 2023 vítima de um câncer agressivo e raro, veio para Canaã com o sonho de evoluir, e já havia cursado enfermagem e contabilidade e aqui fez o curso de pedagogia, em 2015 ingressou no serviço público onde foi educadora no Centro Alegria do Saber e devido seu empenho virou coordenadora no Centro de Educação Infantil Raimundo Borges no Novo Brasil, logo depois foi transferida em 2022 para o Centro de Educação Irani Vieira e ainda em 2022 foi diagnosticada com esse câncer lutou bravamente enquanto pode sempre exaltando o nome de Deus e sem perder a fé, porém no dia



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

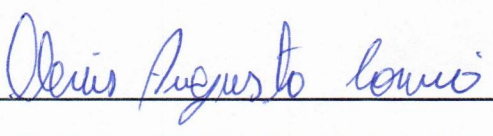
27/09/2023 sua batalha foi encerrada, por isso, pede o apoio para aprovação desse Topônimo. Em discussão, o Vereador Dinilson parabenizou pela iniciativa e que essa memória e legado ficará eternamente gravado na nossa cidade como uma mulher guerreira e determinada; Vereador Cleverson parabenizou pela homenagem em nome da Fernanda, e o nome e sobrenome da família vai ficar gravado para sempre e nós na certeza que lembraremos do bom trabalho que ela exerceu. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia a presidência deu início às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: pronunciando se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos audiovisuais da Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; pronunciando-se pela ordem os seguintes Vereadores: Vereador Cleverson; Vereador Anderson Mendes; Vereador Wilson Leite; Vereador Miguel; Vereador Cabelo; Vereador Junior Garra. E não havendo mais inscrito para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 12 de março de 2024 terça-feira às 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente.



PRESIDENTE DA MESA



1º VICE – PRESIDENTE DA MESA



2º VICE – PRESIDENTE DA MESA



1º SECRETÁRIO (A) DA MESA



2º SECRETÁRIO (A) DA MESA